

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Sr. RICARDO TRIPOLI)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a regulamentação da nanotecnologia, a pesquisa e o mercado, efeitos sobre o meio ambiente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública, visando discutir a regulamentação da nanotecnologia, a pesquisa e o mercado de nanoproductos, efeitos sobre o meio ambiente.

Para tanto, sugiro que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Representante do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Prof. Dr. Wilson Engelmann – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (RS);
- Prof. MsC Airton Guilherme Berger Filho - Universidade de Caxias do Sul (RS);
- Dep. Sarney Filho – Autor de propostas regulamentando a nanotecnologia;
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

JUSTIFICATIVA

A nanotecnologia, tecnologia em escala nano, trata da manipulação em dimensões menores que 100 nanômetros, ou bilionésimos de metro. Ela surgiu quando cientistas perceberam que os materiais, quando reduzidos ou trabalhados nessa escala, assumem propriedades físicas e químicas diferentes. A partir do descobrimento dessas propriedades, pesquisas estão sendo feitas e novos produtos estão sendo lançados no mercado.

No momento, pesquisam-se nanoproductos como armamentos bélicos; aditivos e suplementos alimentares; vitaminas; bandagens antimicrobianas (que impedem a respiração das células dos micróbios); baterias; biocidas para uso médico e farmacêutico; biomembrana (induz a formação de novos vasos sanguíneos e de novos tecidos na superfície sobre a qual é aplicada); bolas de tênis que impedem a saída de ar; borracha natural com nanopartículas; cartões de memória de câmeras digitais e de celulares; cosméticos de penetração profunda; desinfetantes e limpadores de água de piscina.

Nesta Casa tramitam dois projetos relacionados ao tema. Ambos são de autoria do deputado Sarney Filho (PV-MA): PL 5133/13, que trata da rotulagem dos produtos contendo nanotecnologia; PL 6741/13, que estabelece uma política nacional para a nanotecnologia. Por meio desta proposta convidamos o ilustre parlamentar a discutir seus projetos. Também convidamos o professor Wilson Engelmann, da Unisinos, estudioso da regulamentação da nanotecnologia no mundo. O professor Airton Guilherme Berger, de Caxias do Sul, irá discorrer sobre a nanotecnologia e seus efeitos sobre o meio ambiente.

A regulamentação da nanotecnologia faz-se necessária, entendem alguns estudiosos, porque o brasileiro já está consumindo seus produtos, mas desconhece seus efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Apesar disso, não há restrições, fiscalização, ou discriminação desses produtos no mercado. O Poder Público tampouco fiscaliza as pesquisas que estão sendo feitas. E ao se omitir desta função, o Poder Público colocaria o brasileiro como cobaia dessa nova tecnologia.

Em contrapartida, os defensores da nanotecnologia argumentam que a regulamentação do setor criaria dificuldades ao avanço da pesquisa e atrapalharia um

mercado em franco crescimento, deixando o Brasil em situação de atraso com relação aos demais países. Estes entendem que o Estado não pode interferir no avanço do conhecimento e, através de rotulagem, discriminar os produtos no mercado.

Considerando que os mais diversos países estão destinando recursos extraordinários na pesquisa e no desenvolvimento de nanoproductos, e que se projeta um mercado que irá movimentar trilhões de dólares nos próximos anos, é fundamental que esta Casa debata a nova tecnologia e a possibilidade de regulamentá-la. E entendemos que esta Comissão é o espaço ideal para que este debate ocorra.

Sala das Comissões, de maio de 2014.

DEP. RICARDO TRIPOLI

PSDB/SP